

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0013353-44.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens Proprios

Cidade Aracy Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.23/24, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 03 de junho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA